MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 036/2014

PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna pública a abertura do recebimento vagas ociosas que obedecerão às normas e instruções do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o preenchimento de vagas ociosas para o primeiro semestre letivo de 2015 para o Curso de Licenciatura em Física – modalidade a distância, dos polos de Barroso, Cataguases, Durandé, Ilicínea, Lavras, Governador Valadares, Juiz de Fora e Timóteo.

2 – CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

2.1 Serão ofertadas 80 vagas, distribuídas nos Polos de Educação a Distância – Barroso, Cataguases, Durandé, Governador Valadares, Ilicínea, Juiz de Fora, Lavras e Timóteo, localizados no estado de Minas Gerais, conforme o quadro abaixo:

Distribuição de Vagas, Endereço e Horário de Funcionamento dos Polos

POLO	Nº VAGAS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
Barroso	10	Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva, s/nº – Parque de Exposições – Santa Maria – Barroso/MG	Segunda a Sexta 7h30 às 18h	(32)3351-1524
Cataguases	10	Av. das Indústrias, 450 – Santa Clara – Cataguases/MG	Segunda a Sexta 16h às 21h30 Sábado 8h às 18h	(32)3421-1955
Durandé	10	Av. Álvaro Moreira Silva, 615 – Centro – Durandé/MG	Segunda a Sexta 8h às 12h e 13h às 22h.	(33)3342-1100
Governador Valadares	10	Rua 7 de Setembro – 2479 – Centro – Governador Valadares – MG	Segunda a sexta, 13h às 22h. Sábados 7h30 às 18h.	(33)3221-6716

Ilicínea	10	Praça Padre João Lourenço Leite,220 Centro, Ilicinea-Mg	Segunda a Sexta 8:00 às 21:00 Sábado 8:00 às 14:00	(35)3854-1238
Juiz de Fora	10	Rua Maria Perpétua, 72/3° andar – Ladeira – Juiz de Fora/MG	Segunda a Sexta 8h às 12h,14h às 18h.	(32)3690-8401
Lavras	10	Praça Doutor Jorge, 130 – Centro – Lavras/MG	Segunda a sexta, 14h às 20h.	(35)3821-2695
Timóteo	10	Av. Alameda 31 de Outubro, 405 – Centro Norte – Timóteo/MG	Segunda a sexta, 8h às 19h.	(31)3847-7667

2.2 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

2.2.1 Candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;

2.2.2 Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;

2.2.3 Candidatos graduados em curso superior;

2.2.4 Candidatos que tenham participado do ENEM nos anos de 2012 e 2013.

2.3 Documentação exigida para a inscrição:

2.3 Após a inscrição *online* (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na Secretaria do Polo de Apoio Presencial para o qual concorre, fotocópias legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

a) Formulário gerado no momento da inscrição *online* disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br;

b)Documento de identidade e CPF;

c) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

d) Histórico escolar completo ou Equivalente, autenticado em Cartório;

e) Título de Eleitor para maiores de 18(dezoito) anos e o comprovante de votação da última eleição.

f)Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento com os carimbos atualizados **ou** atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para maiores ou a completar 18 anos em 2014.

g)1(uma) foto 3x4 recente.

h)declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL:

Considerando as situações abaixo registradas, os candidatos deverão anexar a seguinte documentação:

a) Mudança de curso: formulário de inscrição e Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

b) Transferência:

- formulário de inscrição;

- cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;

- comprovação que o candidato tenha concluído, no máximo 80% da carga horária total do currículo pleno do curso da IES de origem;

-declaração atualizada de vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior;

- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;

- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;

c) Inscrição como graduado:

-formulário de inscrição;

-cópia do Histórico Escolar da Graduação;

-cópia diploma da graduação autenticado em cartório **ou** por servidor público devidamente credenciado pelo CEAD;

d) Inscrição como participante do ENEM:

-formulário de inscrição;

-boletim de desempenho no ENEM com as respectivas notas.

3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas: **inscrição *online* e *validação* da inscrição**.

3.1.1 Na primeira etapa, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), clicando no *link* próprio referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição *online*, devidamente comprovados.

3.1.2 A inscrição *online* será realizada a partir das **18h do dia 18/12/2014 até às 23:59h do dia 02/01/2015.**

3.2 Na segunda etapa, para validar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples) e entregar a documentação exigida no **item 4**, observando o horário de funcionamento estipulado pelo Polo, SOMENTE no período de **06/01/2014 a 12/01/2014.**

3.2.1 O coordenador do Polo é o responsável pelos procedimentos relativos ao recebimento dos documentos, validação das inscrições, além da conferência da documentação do candidato, especialmente atendo-se aos documentos que faltem às exigências deste Edital.

3.3 Após a validação da inscrição (entrega da documentação no Polo), não serão permitidas alterações.

3.4 Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

3.5 Os documentos referidos no item 2.3 serão inseridos pelo responsável pela inscrição no Polo em envelope a ser lacrado perante o candidato, com identificação do inscrito e do Polo, e enviado ao Cead/UFJF – Centro de Educação á Distância da UFJF (Equipe de Seleção/Editais) – Campus Universitário, s/n – São Pedro – CEP 36036-330 – Juiz de Fora – MG por meio dos Correios, via Sedex, ao final do período de inscrição – item 4.4, ou seja, **10 de janeiro de 2015**.

3.6 A entrega dos documentos deverá ser feita em um envelope tamanho ofício , pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples).

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

3.8 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

3.9 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.10 Não serão aceitos documentos diferentes e em quantidade superior aos estabelecidos neste item 4. Portanto, é vedado ao Polo o recebimento de documentos que não estejam de acordo com este item.

3.11 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br), no dia **15 de janeiro de 2015**, a partir das 17h.

4-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Caso ocorra empate de pontuação entre candidatos participantes do ENEM, o critério de desempate será a maior nota obtida, respectivamente, nas seguintes áreas:

a) Área 1: Redação

b) Área 2: Matemática e suas tecnologias

c) Área 3: Ciências da Natureza e suas tecnologias

5 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Somente serão aceitos pedidos para uma única modalidade de ingresso.

5.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital, assim como aquelas que deixem de apresentar algum formulário ou documentação exigida no mesmo.

5.3 As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, nos dias úteis e deverão ser encaminhadas para o endereço cead.selecaoedital@ead.ufjf.br .

5.4 Caberá ao CEAD encaminhar à Coordenação do Curso as documentações dos candidatos, respeitando a ordem de prioridade prevista neste Edital.

5.5 O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

5.6 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

5.6.1 Transcorrido o prazo mencionado, a Coordenação do Curso dará à documentação a destinação prevista na legislação.

5.7 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no *site* do Cead/UFJF.

5.7.1 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

5.8 O aluno que, por interesses particulares, resolver desligar-se do Curso deverá formalizar essa opção por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada e encaminhar a solicitação à Coordenação de Curso.

6.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Direção do Cead da Universidade Federal de Juiz de Fora, inclusive as publicações através dos *sites* www.ufjf.br e www.cead.ufjf.br.

6.10 Os prazos estabelecidos encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horário fixados neste edital.

Juiz de Fora, 18 de Dezembro de 2014

Liamara Scortegagna
Coordenadora UAB/CEAD- UFJF

ANEXO

RESUMO DAS DATAS

Inscrição online	**18/12/2014 a 02/01/2015**
Validação da inscrição no Polo	**06/01/2015 a 12/01/2015**
Envio da documentação para o CEAD	**10/01/2014**
Resultado final	**15/01/2014**